



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



DECRETO Nº 37/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Procurador Geral do Município de Caturama/BA, como abaixo se indica e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Caturama/BA, em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo e

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão, por previsão constitucional são de livre nomeação e exoneração, portanto exoneráveis "*ad nutum*" e a necessidade de preenchimento do cargo de **Procurador Geral do Município**, na forma do art.4º da Lei Municipal 09/2001 de 18 de abril de 2001, para a continuidade das atividades do órgão;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A nomeação do Advogado **ISAQUE GALDINO DA SILVA**, CPF nº 146.XXX.XXX-19, para exercer o cargo de **Procurador Geral do Município**, conforme Estrutura Administrativa desta municipalidade.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 03 de janeiro de 2025.

  
**Antônio Leão Bomfim**  
Prefeito Municipal